

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Dr. Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ Nº 05.413.531/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Raimundo Brito, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

- a) Processo Administrativo nº 2441/2019

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 25 de setembro de 2018, o contrato 067/2018, referente a remanescente da Concorrência SMS 005/2014, com prazo inicial de vigência de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data do dia 26/09/2018, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Maria Conceição Imbassahy.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início em 09/06/2019 e término em 08/06/2020, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 15.844.080,60 (quinze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitenta reais e sessenta centavos)**.

O respaldo legal do presente instrumento se encontra no Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Em razão da prorrogação do contrato e da expiração da garantia apresentada, a Contratada deverá renová-la, cumprindo um prazo de 05 (cinco) dias após assinatura deste Termo, podendo optar por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente a qualquer tempo o contrato 067/18, nas hipóteses previstas no art. 78, sem direito a qualquer indenização, apenas aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, tão logo se conclua o chamamento público e se firme o contrato de gestão com a Organização Social vencedora para a execução do serviço de saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato nº 067/2018, firmado em 25/09/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

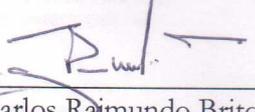
Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 07 de junho de 2019.



Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

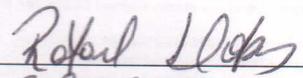


José Carlos Raimundo Brito
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E
EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE -
FABAMED

TESTEMUNHAS:



CPF: 829.347.465-34



CPF: 858.924.275-79

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 065/2019
PROCESSO Nº 23440/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 214/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/06/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40MM X 12MM/MARCA/FABRICANTE: SOL CARE	UND	0,34
02	ESPÁTULA DE AIRES MADEIRA LISA DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: ESTILO	PC	6,39
03	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	25,00

Salvador, 18 de junho de 2019
STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 215/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 065/2019
PROCESSO Nº 23440/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 215/2019
CONTRATADA: KOLPLAST C I S/A.
CNPJ: 59.231.530/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/06/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDA GUIDI DE OLIVEIRA
KOLPLAST C I S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	22,50

Salvador, 18 de junho de 2019
STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO: Nº 10262/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto contratado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/06/2019 e término em 04/10/2019.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 33.833.880/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Renato Barreto Martinez.

Salvador, 11 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO: Nº 2441/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início em 09/06/2019 e término em 08/06/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 15.844.080,60 (quinze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitenta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.
CNPJ: 05.413.531/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Carlos Raimundo Brito.

Salvador, 11 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO: Nº 4.321/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), equivalentes a aproximadamente 0,00077% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 40.419,46 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 40.419,15 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos) e o valor anual passará de R\$ 485.033,52 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 485.029,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: CLOC CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/C LTDA
CNPJ: 96.778.097/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Rui Cezar Silva Oliveira.

Salvador, 10 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

PROCESSO: Nº 11523/2015
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2019 e término em 02/06/2020.
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
CNPJ: 90.347.840/0010-09
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Flávio Bispo do Nascimento

Salvador, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

PROCESSO: Nº 15576/2017.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto do contrato, com início em 19/05/2019 e término em 18/05/2020, permanecendo o valor global de R\$ 216.696,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais).
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ: 07.848.730/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Lázaro de Carvalho Nunes.

Salvador, 11 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 060/2019
PROCESSO nº 10580/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
CONTRATADA: SAUVIDA - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 21.009.75/0001-79
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde